

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE**

----- Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e treze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- Esteve presente o Senhor Carlos Manuel da Cruz Lourenço, Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

-----Estiveram ainda presentes os senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso, Aristides Lourenço Sécio, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira, Dr. António José Correia Santos e Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche, e Torres Vedras, respetivamente. -----

-----Estiveram ainda presentes os Vices Presidentes, Dr. Hermínio Rodrigues, Engº Humberto Marques e Drª Mafalda Tavares das Câmaras Municipais de Alcobaça, Óbidos e Nazaré respetivamente.-----

-----Participaram ainda na reunião, a Sra. Vereadora Engª Ana Paula Neves da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e o Dr. Ricardo Daniel, chefe de Gabinete do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bombarral.-----

-----Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Lourinhã e Sobral de Monte Agraço. ----

-----Não se encontrando por impedimento os Srs. Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça e José Manuel Dias Custódio, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, assumiram a Vice-Presidência os senhores: Jorge Manuel da Cunha Riso e Aristides Lourenço Sécio, Presidentes das Câmaras Municipais de Alenquer e Cadaval, respetivamente.-----

-----Participou ainda na reunião o Dr. André Rocha de Macedo, Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº13/2013 Reunião de 04.07.2013

122

-----Secretariou a reunião a assistente técnica, Maria de Jesus Manique da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Ponto 1 – Procedimento de Concurso Público Refª CP13/2013 para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Refeições Escolares – Relatório Final;-----

-----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª AD11/2013 “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos nos concelhos de Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Peniche .- Relatório final;-----

-----Ponto 3 – Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 da Região Oeste – Ponto de Situação;-----

-----Ponto 4 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal;-----

-----Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM;-----

-----Ponto 6 – Pisoeste EEIM;-----

-----Ponto 7 – Turismo do Oeste Portugal na Entidade Regional do Centro de Portugal;-----

-----Ponto 8 - Informações .-----

-----Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Executivo deu início à reunião pelas quinze horas.-----

-----Antes do início da ordem de trabalhos foi solicitado aos membros do Conselho Executivo a inclusão de um ponto extraordinário – “*Ponto 10 – Modificação Orçamental nº 8*”, tendo sido aceite por unanimidade.-----

-----**Ponto 1 – Procedimento de Concurso Público Refª CP13/2013 para celebração de Acordo Quadro com vista ao fornecimento de Refeições Escolares – Relatório Final;**-----

-----Foi presente o Procedimento de concurso acima mencionado, acompanhado da informação nº 13/131, datado de 04.07.2013, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---“*Por deliberação do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 18/04/2013, titulada na Informação Interna n.º 13/0043, foi autorizada a abertura de procedimento Concurso Público para a celebração de “Acordo Quadro com vista ao fornecimento de refeições escolares”, tendo sido aprovadas as peças de procedimento.*-----

*Publicitado o procedimento com o nº 2181/2013, no Diário da República n.º 86, IIª Série, de 6 de maio de 2013 e JOUE 2013/S 088-149856, de 7 de maio, foram apresentadas sete propostas.*-----

*Nesta sequência o Júri do concurso, após abertura das propostas procedeu à análise das mesmas, elaborando, em cumprimento do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar fundamentado, onde consta a ordenação das propostas para efeitos de seleção.-----*

*Seguidamente procedeu-se nos termos do artigo 147.º do CCP à audiência prévia, para os concorrentes, se assim o entendessem, se pronunciassem, por escrito.-----*

*Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia escrita.-----*

*Nos termos do disposto do artigo 148.º do CCP o júri reuniu no dia 4 de Julho de 2013 para elaborar o Relatório Final fundamentado.-----*

*Em anexo à presente informação constam as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os relatórios preliminar e final.-----*

*Deste modo, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizado e o concurso público decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri submete à consideração superior:-----*

*a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 25 de junho de 2013, elaborado nos termos do artigo 146.º do CCP;-----*

*b) A aprovação do Relatório Final, datado de 4 de julho de 2013, elaborado em conformidade com o estatuído no artigo 148.º do mesmo diploma legal;-----*

*c) A aprovação da Minuta do Acordo Quadro a celebrar.-----*

*Face ao exposto, o Júri propõe, nos termos do disposto no artigo 76.º do CCP, que, para efeitos de seleção com vista à celebração de Acordo Quadro, sejam selecionados os concorrentes conforme o relatório Final que se anexa.-----*

*Caso a presente proposta de seleção mereça aprovação superior, deverão os concorrentes ser notificados para apresentarem os documentos de habilitação exigidos no artigo 22.º do Programa de Concurso, tendo para o efeito um prazo de 10 dias (dez) para o fazer.-----*

*À consideração superior.”-----*

*-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----*

**-----Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto sob o Regime Geral, Refª AD11/2013 “Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos nos concelhos de Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Peniche - Relatório final;-----**

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Executivo

Ata nº13/2013 Reunião de 04.07.2013

124

----- Foi presente o Procedimento de ajuste direto mencionado, acompanhado da informação nº 13/133, datado de 04.07.2013, cujo teor se transcreve na integra:-----

*“Considerando que, nos termos da lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o regime geral, bem como a realização da respetiva despesa, visando a aquisição da prestação de serviços para elaboração do estudo identificado em epígrafe, tendo sido aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respectivos Anexos e o Caderno de Encargos, por despacho do Presidente do Conselho Executivo, datado de 28/05/2013, titulada na Informação n.º 13/0105, de 28/05/2013, a qual veio a ser ratificada em reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de 06/06/2013;-----*

*Foram efetuados convites às empresas: SEGURisco - Consultoria, Formação e Engenharia de Segurança, Lda; GEODINÁMICA - Consultoria em Ambiente, Lda; GEOLOGIC - Sistemas de Informação, Lda; Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa; GEOMETRAL - Técnicas de Medição e Informática, S.A. e PRIMELAYER, Unipessoal, Lda.-----*

*Apresentaram propostas as empresas: SEGURisco - Consultoria, Formação e Engenharia de Segurança, Lda; Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa; GEOMETRAL - Técnicas de Medição e Informática, S.A. e PRIMELAYER, Unipessoal, Lda.-----*

*O Júri do procedimento, após abertura das propostas, procedeu à análise das mesmas, tendo elaborado, de acordo com o disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), o Relatório Preliminar, onde consta a exclusão e ordenação das propostas;*

*Seguidamente o Júri procedeu à audiência prévia, em cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, a fim de os concorrentes se pronunciarem, por escrito, sobre o Relatório Preliminar, se assim o entendessem;-----*

*Decorrido o prazo para exercer o direito de audiência prévia, verificou-se a apresentação de uma pronúncia escrita por parte do concorrente PRIMELAYER, Unipessoal, Lda;-----*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, o Júri reuniu no dia 4 de julho de 2013, para ponderar as observações apresentadas pelo concorrente, e, elaborar o Relatório Final fundamentado.-----*

*Em anexo à presente informação constam:-----*

- As peças do procedimento;-----*
- As Propostas apresentadas pelos concorrentes;-----*
- O Relatório Preliminar;-----*

- O Relatório Final;-----
- A Minuta do Contrato.-----
- Considerando que, nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 124.º, do CCP, o Júri envia o Relatório Final, juntamente, com os demais documentos que compõem o processo de ajuste direto, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente, para efeitos de adjudicação;-----
- Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, o Júri propõe à consideração superior:-----
- a) A aprovação do Relatório Preliminar, datado de 19 de junho de 2013, elaborado nos termos do artigo 122.º do CCP;-----
- b) A aprovação do Relatório Final, datado de 4 de julho de 2013, elaborado de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP; -----
- c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da prestação de serviços para elaboração de "Estudos de Identificação e Caracterização de Riscos nos Concelhos de Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Nazaré e Peniche", ao concorrente Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa., pelo valor de 24.500,00€ (vinte e quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 5.635,00€ (cinco mil seiscentos e trinta e cinco euros), o que perfaz um encargo total de 30.135€ (trinta mil cento e trinta e cinco euros);-----
- d) A aprovação da Minuta do Contrato a celebrar;-----
- e) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação ao concorrente Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa;-----
- f) Que, não se notifique o concorrente Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, para apresentar os documentos de habilitação exigidos no Ponto VI do Convite, uma vez que os documentos de habilitação já foram apresentados juntamente com a sua proposta.-----
- Caso a adjudicação venha a ser aprovada, à celebração do contrato, não será aplicável a redução prevista no artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, por remição do n.º 1 do artigo 75.º do mesmo diploma legal, uma vez que, a Comunidade Intermunicipal do Oeste não tem contrato vigente no ano de 2012 nem no corrente ano, com a entidade Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.-----

À consideração superior”-----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 3 – Cartografia Numérica Vectorial à Escala 1:2000 da Região Oeste – Ponto de Situação;**-----

-----O Dr. André Macedo informou os membros presentes que após o envio em Julho de 2012 da Cartografia Numérica à escala 1:2000 dos aglomerados urbanos da Região Oeste, para homologação pelo IGP (atual DGT-Direcção-Geral do Território) com um prazo previsto de 90 dias úteis, foi solicitada a correção de alguns elementos da cartografia, a qual foi efetuada, tendo sido recebido no dia 6 de Maio o Relatório de verificação da cartografia emitido pela DGT que indica erros que não permitem a sua homologação, devendo ser entregue uma nova versão devidamente corrigida.-----

-----Foram feitas as diligências consideradas necessárias, tendo sido comunicado pela empresa Geoglobal a entrega da cartografia corrigida até 25 de Outubro de 2013. Em resposta, a OesteCIM informou a empresa que esta deveria entregar a cartografia até final de Agosto/2013.-----

-----Foi ainda distribuído o “memorando” enumerando todas as ações que ocorreram desde o envio da cartografia para homologação pela DG.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 4 – Estratégia 2020 – Oeste Portugal;**-----

-----O Dr. André Macedo fez o ponto de situação e entregue síntese de atividades que decorreu da visita da OesteCIM a Bruxelas de 24 a 26 de junho de 2013, conforme documento anexo à presente ata.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 5 – Situação Financeira da OesteCIM;**-----

-----O Dr. André Macedo fez o ponto de situação das dívidas dos Municípios, solicitando com urgência a sua regularização.-----

-----Foi distribuída a todos os presentes as listas de ordens de pagamento com detalhe no período de 20.06.2013 a 03.07.2013.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 6 – Pisoeste EEIM;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Conselho Executivo**

**Ata nº13/2013 Reunião de 04.07.2013**

127

----O Dr. André Macedo informou que os municípios de Óbidos, Cadaval e Peniche, já pagaram a totalidade da comparticipação do prejuízo da Pisoeste 2012, contribuindo para cumprimento da deliberação de 23 de Maio de 2013.-----

---- Irá ser enviado ofício/e-mail aos restantes municípios que ainda não contribuíram para o prejuízo da Pisoeste de 2012, solicitando que o façam com a maior brevidade possível, atendendo à data de fim de mandato que se aproxima.-----

----Neste momento estão a ser regularizados os pagamentos perante alguns fornecedores, à exceção da Petrogal, sendo que relativamente à CEPSA foram iniciados pagamentos por conta do acordo a estabelecer e ainda em análise.-----

----**Ponto 7 – Turismo do Oeste Portugal na Entidade Regional do Centro de Portugal;**-----

----Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos o Dr. António Carneiro da Turismo do Oeste para proceder à entrega de um ofício endereçado ao Sr. Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM (refª 222, datado de 20.7.2013) cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----“Oeste e Turismo de Lisboa-----

----A “extinção por “fusão” da ERT Oeste no Centro (não cabe aqui facilmente demonstrar como não é de uma “fusão” que se trata...) coloca o Território Oeste, à sua imagem de marca nacional e intencionalmente percebida, um problema complicado: o Oeste é, em termos reais Lisboa, para já não referir a meridiana clareza com que como tal é definido no PENT – Plano Estratégico Nacional – para o Turismo 2013/2015, isto é visto pelos mercados ligado à marca internacional Lisboa (uma das 7 em que sob a “umbrela” da marca Portugal o País se promove externamente) e não Centro.-----

--Se a ligação ao Centro não trará significativos problemas no mercado interno (no entendimento que a “entente” que está a ser “desenhada” será respeitada, é grave, bastante grave, a rotura com Lisboa.-----

É que para efeitos de promoção externa o Oeste passava (na melhor das hipóteses) a ser uma “sub marca” incorporada com os seus produtos na Agência Regional de promoção Turística do Centro. Até agora somos associados da “Turismo de Lisboa”, a ATL, a quem cabe a promoção da marca Lisboa, por isso tendo sido membro da Direção até há poucos dias.-----

E o problema é delicado e grave porque muitas empresas do Oeste, mormente todos os “resorts”, são associados da ATL, aí se podendo manter por esta ser uma Associação de direito privado, logo, não extingüível pelo Governo.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Conselho Executivo**

**Ata nº13/2013 Reunião de 04.07.2013**

128

*Só que a saída da Turismo do Oeste de associada da ATL por ser extinta, cria um vazio. É que até agora (ver quadro anexo) o Oeste recebia, enviadas pelas ATL, anualmente, dezenas de “visitas” educacionais”(quer Agentes de Viagens/Operadores Turísticos, quer Comunicação Social) dos principais mercados emissores.-----*

*Visitas de trabalho, que se centravam numa tomada de conhecimento com os nossos Produtos Turísticos (de que o golfe e o Turismo Cultural, em particular têm muito beneficiado) em contactos com as empresas, e que muitas vezes geram negócios concretos. Tal deixará, com o Centro, de acontecer! Isto porque a Agência para o Centro nem de perto, nem de longe, tem a capacidade financeira, ou motivacional para o conseguir (onde está, p. ex., o Aeroporto?. Muitos menos representantes externos (pagos!) para captar essas visitas...-----*

*Tudo isto resulta num preocupante prejuízo para o Oeste!-----*

*Vislumbro o que poderá ser uma solução: no contexto do que me pareceu poder vir a ser o projecto “Oeste-Portugal” (marca que, enquanto tal, ERT Centro não poderá utilizar) a OesteCIM vir a ser associada da ATL, sendo o trabalho “logístico” a desenvolver, organização a pedido da ATL à OesteCIM, poderá ser feito pela “ Delegação Oeste”.-----*

*Caso haja abertura da parte de V.Ex<sup>a</sup>, desenvolverei trabalho com a ATL (fiz já um contacto muito embrionário) no sentido de vir a estudar uma proposta concreta de adesão.-----*

*Com os melhores cumprimentos.”-----*

*-----Vice-Presidente de Óbidos – Concorda com o teor do ofício apresentado ao Conselho e considera que terá que se tentar um Plano Institucional de afirmação, o Centro só ganha com a presença do Oeste, a saída de Lisboa para o Centro, a forma como foi feita a reorganização administrativa é de quem não sabe como funciona os fluxos turísticos do país e da região. O Oeste tem que se afirmar como destino turístico, porque tem produtos de excelência, criar um vínculo que ajude a consolidar essa afirmação. -----*

*-----Presidente do Município de Caldas da Rainha – Afirma que o Município está disponível para participar numa Associação com Fins Específicos que integre privados, que de alguma forma seja uma entidade que substitua a Turismo do Oeste.-----*

*-----O Conselho Executivo deliberou que o consultor jurídico da OesteCIM, Dr. Eduardo Fanha Vieira, emita parecer sobre a proposta apresentada pelo Presidente cessante do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste, no sentido da OesteCIM se tornar sócia da Associação Turismo de Lisboa”.-----*

-----**Ponto 8 - Informações** .-----

-----Foi feita uma apresentação pelo Sr. Presidente do Município de Peniche em power Point, sobre o projeto “Rip Curl Pro 2013” a apresentar ao Turismo do Centro com o objectivo de promover a marca Oeste Portugal/Região Oeste.-----

-----Neste âmbito irá ser celebrado um Protocolo entre a OesteCIM, Câmara Municipal de Peniche e o Turismo do Centro.-----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 9 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

- Participação na Fia-----

-----O Dr. André Macedo informou e apresentou a disposição dos stands na Feira Internacional de Artesanato, que irá decorrer de 6 a 14 de julho -----

-----O Conselho Executivo tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 10 – Modificação Orçamental nº 8** -----

-----O Conselho Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a modificação ao orçamento da despesa nº 7, conforme informação técnica dos serviços nº 13/130, datada de 02.07.2013, cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 4 de dezembro de 2008, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Executivo, ambos em substituição.-----